



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA 01 AO PLE 020/25

I - Fica alterada a redação do § 1º do art. 2º do PLE nº 020/25, conforme segue:

"Art. 2º....."

§ 1º Os valores que tenham sido eventualmente descontados em razão das faltas decorrentes da greve de que trata este artigo serão devolvidos aos respectivos servidores."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada para o devido ajuste técnico do projeto, evitando interpretações equivocadas do dispositivo.

Idenir Cecchim
Vereador/MDB
Líder do Governo



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 16/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0889389** e o código CRC **407D1EC5**.

Referência: Processo nº 118.00221/2025-18

SEI nº 0889389